



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emancipada em: 14 de dezembro de 2005

CNPJ: 07.811.345/0001 - 74

Rua Juscelino Kubistchek, 05 - Centro - Cep: 39.765-000 - Paulistas - MG

Fone/Fax: (33) 3413-1278 e-mail: [campaulistas@gmail.com](mailto:campaulistas@gmail.com)

[www.camaradepaulistas.mg.gov.br](http://www.camaradepaulistas.mg.gov.br)

## PORTARIA Nº 013, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

*Decreta luto oficial e ponto facultativo na Câmara Municipal.*

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**, Presidente Da Câmara Municipal De Paulistas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando o falecimento de **Matheus Davino Barroso Santa Rita Miranda**, RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 12 e 13 de junho do corrente ano e luto oficial de 3 (três) dias em razão da morte de Matheus Davino Barroso Santa Rita Miranda, filho do Vereador Alisson Davino de Santa Rita Miranda.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos próprio da Câmara Municipal de Paulistas, na forma do artigo 87, § 2º da Lei Orgânica Municipal de Paulistas/MG.

Câmara Municipal de Paulistas, MG, 12 de junho de 2024.

EVERALDO  
FERNANDO DE  
JESUS RICARDO  
34579831861

Assinado digitalmente por EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO. 34579831861  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS G, ou=413071000103, ou=Videoconferencia, ou=Certificado PF A3, cn=EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO.34579831861  
Razão: Eu sou o autor deste documento.  
Localização:  
Data: 2024.06.12 13:33:44  
Formato: Versão: 3.3.0

**EVERALDO FERNANDO DE JESUS RICARDO**

*Presidente da Câmara Municipal*

*Paulistas/MG*

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTAS  
DE 12/06/24 a 1-1-1-1  
Assinatura